

Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

Curitiba, 30 de maio de 2019.

INFORMAÇÃO Nº 007/2019
PROTOCOLO: 15.190.209-0
INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE PROJETOS PARANÁ SEGURO - BID
ASSUNTO: MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

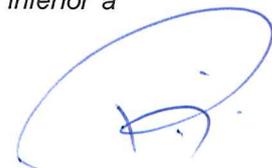
Trata-se de processo de Manifestação de Interesse de seleção nº 001/2019 na contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 6200 servidores de segurança pública;

I. Dos questionamentos:

a. O método de comparação de preços utilizado, é o mesmo denominado shopping?

RESPOSTA: Reiteramos que a modalidade empregada é Comparação de Preços (CP), em conformidade com o Manual de Aquisições do BID, sendo esta possível para ser utilizada em processos de:

- *Aquisição de bens e serviços que não são de consultoria com custo estimado inferior a US\$ 100 mil; e*
- *Adicionalmente, para bens e serviços comuns ou de prateleira, o método de comparação de preços pode ser utilizado com custo estimado inferior a US\$ 5 milhões.*
- *Contratação de obras com custo estimado inferior a US\$ 500 mil.*
- *Adicionalmente, para obras simples, com custo estimado inferior a US\$ 25 milhões.*



Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

Ainda, conforme Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

b. Não há divulgação de valor máximo?

RESPOSTA: Não existe previsão nesta modalidade para a divulgação de valor máximo.

c. De qualquer forma, a forma de contratação não deveria ser realizada por outro método? Levando em consideração o valor dos serviços pretendidos e a complexidade do objeto? Por exemplo o método de Pregão Eletrônico?

RESPOSTA: Todo o processo passou por análise técnica das áreas de ensino, pelo setor de aquisições do Banco Interamericano do Desenvolvimento e ainda pela Procuradoria Geral do Estado para se estabelecer a modalidade de aquisição e enfim serem encaminhados os Convites as Instituições de Ensino Superior.

Ainda, depois de findado o período de recebimento de propostas, a comissão licitante ira redigir relatório de Julgamento de Propostas, que será devidamente encaminhado ao Banco Interamericano do Desenvolvimento (entidade financiadora do Programa Paraná Seguro – BID) para a sua “não-objeção” e por fim remetida à Procuradoria Geral do Estado do Paraná para



Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID

emitir o seu parecer quanto a toda fase de seleção, para então regressar a SESP para homologação e assinatura do contrato.

Esta informação tornar-se-á pública no site:
<http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=131>,
bem como as demais orientações referentes ao presente processo de licitação.



Roberto Tavares Canto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-
BID